



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano IV | Edição nº 656

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Terceiro Setor	3
Extrato - Termo de Colaboração	3
Extrato - Termo de Fomento	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano IV | Edição nº 656

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 3.035, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Autoria: Vereador Professor Adriano

“Inclui no Calendário Oficial do Município de Santo Anastácio o Dia Municipal do Muaythai, e dá outras providências”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Santo Anastácio aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Santo Anastácio o Dia Municipal do Muaythai, a ser comemorado no dia 06 de fevereiro.

Art. 2º - O objetivo da inclusão é divulgar e fomentar a prática do Muaythai.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal, por meio das Secretarias Municipais competentes, poderá contribuir com a realização de eventos relacionados ao Muaythai.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LEI MUNICIPAL Nº 3.036, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Autoria: Vereadora Dra. Ana Helena Issa

“Dá denominação à Banda Municipal de Santo Anastácio, ficando denominada Banda Musical Municipal de Santo Anastácio Aloizio Tenório Cavalcanti”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Santo Anastácio aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Banda Musical Municipal de Santo Anastácio Aloizio Tenório Cavalcanti, a Banda Musical Municipal de Santo Anastácio, criada pela Lei Municipal nº

2.165, de 21 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Portarias

PORTARIA Nº 652, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, requerimento protocolado sob o nº. 3228, Livro 32, Fls. 140;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Dispensar a pedido, a partir de 15 de agosto de 2023, **THAIS BARRETO DOS SANTOS**, RG. XX.311.65X-X, do cargo de PEB II INGLES, contratada através da Portaria nº 318, de 13 de abril de 2023.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção da Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 656, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública a seguir relacionada:

Servidor	Cargo	Portaria Concessão	Período Atual
Viviana Ines	Escriturário	277/2023	21/09/2023
Gueirado	I		
Barreto			

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano IV | Edição nº 656

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial 15/2023

Empresa, respectivos itens e descontos unitários:

Item	REIS ALVES DROGARIAS ANASTACIO LTDA	Unidade	%
	CNPJ: 18.003.862/0001-33		Desconto
	R OSVALDO CRUZ, 14 - CENTRO, SANTO ANASTACIO - SP, CEP: 19360-000		
	Telefone: 3263-9110		
	Descrição do Produto/Serviço		
1	MEDICAMENTOS ETICOS	UNI	25
2	MEDICAMENTOS GENERICOS	UNI	53
3	MEDICAMENTOS SIMILARES	UNI	54

O teor integral da ata de registro de preços encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos - (18)3263-9425.

Santo Anastácio, 18 de Agosto de 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Guarda Mirim de Santo Anastácio

Objeto: Atender ao plano de trabalho apresentado pela entidade e homologado pelo Prefeito Municipal, decorrentes de emendas impositivas da Câmara Municipal ao orçamento do Município para o exercício de 2023.

Valor total: R\$ 28.898,18

Vigência: até 31/12/2023

Assinatura: 17/08/2023

Gestor da Parceria: Evelyn Bento Guinossi - servidora pública municipal

Extrato - Termo de Fomento

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Guarda Mirim de Santo Anastácio

Objeto: Custear o desenvolvimento de atividade, programa e serviço de interesse público de atuação na promoção humana, capacitação profissional e incentivo ao menor aprendiz e jovens no mercado de trabalho, pela Organização da Sociedade Civil.

Valor total: R\$ 40.000,00

Vigência: até 31/12/2023

Assinatura: 17/08/2023

Gestor da Parceria: Evelyn Bento Guinossi - servidora pública municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d841-6def-8ca7-7b95



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 656, ano IV, veiculado em 21 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 21/08/2023 às 08:02:16 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d841-6def-8ca7-7b95>